



12/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
PRIMEIRO JUIZADO
PROCESSO Nº 001/1.05.0331917-5
MASSA FALIDA: Editora Jornalística Grande Sul Ltda.
Promoção pelo Ministério Público

MM. Juíza:

Conforme decisão de fls. 788/790, o Juízo, reconhecendo a responsabilidade de Luiz Sérgio Vilela de Castro pela guarda e conservação da máquina rotativa News King, pertencente à massa falida, e que fora por ele indevidamente alienada, conforme se extrai também da leitura das peças de fls. 697/698 e 746/747, determinou que ele pagasse à massa falida o valor de R\$ 35.000,00 pelo desvio do bem.

Apesar das diversas medidas tomadas no sentido de fazê-lo pagar o débito para com a massa falida (ver fls. 795/796 e 801, 819, 821/822, 827, 830, 842, 861-Síndico, 880-Síndico), não se obteve êxito até hoje.

Em nova petição (fls. 1206/1207), o Síndico postula novas medidas na tentativa de obter os valores devidos para a massa.

Desse modo, o Ministério Público manifesta-se pelo deferimento dos itens A, B, D e E (o ofício à Receita Federal, erroneamente elencado como D).

Quanto ao item C, não se afigura adequado o pronto deferimento, devendo aguardar-se a prévia resposta aos itens A e B.

Porto Alegre, 16 de abril de 2014.


Eliane Ribeiro Portela,
Promotora de Justiça.



001/1.05.0331917-5 (CNJ: 3319171-78.2005.8.21.0001)

Vistos.

Defiro os pedidos "A", "B", "D" e "E". Expeçam-se ofícios e mandado conforme requerido às fls. 1206/1208.

Quanto ao pedido "C", aguardem-se as respostas dos itens "A" e "B".

Em 25/04/2014

Eliziana da Silveira Perez,
Juíza de Direito.

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ Nº de Série do certificado: 4EDB683802662401F6E8B45BD222D628 Data e hora da assinatura: 28/04/2014 14:02:02</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0011050331917500120141463192</p>
--	---